



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Sexta-feira • 15 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2036

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Decreto N° 20, de 02 de março de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 145.194,05 (Cento e quarenta e cinco mil e cento e noventa e quatro reais e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020.

DECRETO nº 20 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 145.194,05 (Cento e quarenta e cinco mil e cento e noventa e quatro reais e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 294/2019 de 01 de janeiro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 145.194,05 (Cento e quarenta e cinco mil e cento e noventa e quatro reais e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.029 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.402,97
Total por Ação:	11.402,97
Total por Unidade Orçamentária:	11.402,97

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS

4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.013 - APOIO AS ATIVIDADE EDUCACIONAIS

3.1.90.13.00 / 1 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.015 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	4.291,08
Total por Ação:	4.291,08
Total por Unidade Orçamentária:	34.291,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020.

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS

3.3.90.92.00 / 2 - Despesas de Exercícios Anteriores 500,00
Total por Ação: 500,00

2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 36.000,00
Total por Ação: 36.000,00

2.046 - CONSORCIO DE SAUDE - CIS/UMOB

3.3.71.70.00 / 2 - Rateio pela Participacao 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 66.500,00

0211000 - SECRETARIA MUN. DE AGRI. ABAST. E MEIO AMBIENTE

2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 30.000,00
Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Suplementado: 145.194,05

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 3.000,00
Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020.

0207000 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO

2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	4.291,08
Total por Ação:	4.291,08
Total por Unidade Orçamentária:	4.291,08

0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.029 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	2.589,98
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	8.812,99
Total por Ação:	11.402,97
Total por Unidade Orçamentária:	11.402,97

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS

3.1.90.34.00 / 1 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS

3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado	500,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	10.500,00

2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	36.000,00
Total por Ação:	36.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	66.500,00

0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS

2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020.

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Anulado: 145.194,05


Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 02 de março de 2020.



AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF : 071.886.395-07



GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 490.670.795-53